



LEI Nº 206/96

DENOMINA DE ELIZA ANA DE SOUSA O CHAFARIZ  
E A ELETRIFICAÇÃO DA LOCALIDADE DA ÁREA  
VERDE DO DISTRITO DE CATOLÉ E DAR OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, faço saber que a Câmara  
Municipal aprovou e promulgou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

**Art. 1º** - Denomina à partir desta data de **Eliza Ana de Sousa** o Chafariz e  
a eletrificação da localidade de "**ÁREA VERDE**" no Distrito de Catolé, próximo a  
estação da **Embratel**.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, aos 20 de maio de 1996.

  
MANOEL GOMES DE FARIAS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL